

# PROTOCOLO PARA RETORNO ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS NA ESCOLA DE APLICAÇÃO DA FEUSP

## ETAPA 3 – retorno da totalidade dos estudantes

As orientações seguidas na elaboração deste protocolo estão indicadas ao final do documento.

**As atividades presenciais de trabalho e estudo devem atender às seguintes diretrizes:**

---

**Distanciamento físico:** respeitar o distanciamento para evitar o contato direto entre as pessoas.

---

**Uso de máscara:** usar máscaras adequadas, bem ajustadas e cobrindo nariz e boca.

---

**Higiene pessoal:** adotar procedimentos contínuos para manutenção de hábitos de higiene pessoal, lavando as mãos com água e sabão, ou na impossibilidade de lavagem, usando álcool em gel.

---

**Ventilação dos ambientes:** garantir a ventilação adequada do ambiente, possibilitando as trocas do ar com o meio externo, mantendo cortinas amarradas; portas e janelas sempre abertas.

---

**Limpeza de ambientes:** manter rotinas de higienização dos ambientes.

---

**Comunicação:** utilizar os canais de comunicação disponíveis e investir em materiais impressos para divulgar este protocolo.

---

**Monitoramento:** acompanhar os resultados das ações de prevenção, realizar as adequações e ajustes necessários. Identificar as pessoas com eventuais sintomas suspeitos de Covid-19 e monitorá-las para evitar a disseminação. Registrar as ocorrências de casos suspeitos e confirmados de Covid-19 no Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para Covid-19 – SIMED, disponível na Secretaria Escolar Digital - SED, mantendo-o constantemente atualizado.

---

## As atividades presenciais de trabalho e estudo devem atender aos seguintes procedimentos:

### 1. A CAMINHO DA ESCOLA

#### 1.1. Antes de sair de casa

Se há casos suspeitos entre os familiares, estudantes e profissionais da EA não devem ir para a escola, mesmo que estejam se sentindo bem.

Não será permitida a entrada na escola de servidores e estudantes com sintomas de Covid-19.

#### Atenção aos sintomas da Covid-19!

**Sintomas mais comuns:** febre, tosse seca, cansaço.

**Sintomas menos comuns:** dores e desconfortos, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, erupção na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés.

*Sempre que sentir/observar algum desses sintomas, professoras/es, funcionárias/os, estudantes e famílias devem informar a Direção e não devem comparecer à EA.*

#### 1.2. Transporte escolar

Oferecer álcool em gel à criança/adolescente antes do embarque.

Os estudantes, o condutor e seu auxiliar devem usar máscaras bem vedadas ao rosto no transporte escolar, de preferência do tipo PFF2 ou máscara cirúrgica tripla, durante todo o percurso de casa até a escola.

Deve-se realizar a limpeza periódica dos veículos do transporte escolar entre uma viagem e outra.

As janelas do transporte escolar devem ser mantidas abertas durante todo o curso da viagem, possibilitando as trocas de ar com o meio externo.

Os condutores do transporte escolar deverão seguir as determinações acima e sugerir outras complementares ao Protocolo de Biossegurança.

## 2. CHEGADA NA ESCOLA

### 2.1. Preparação para a chegada dos estudantes

Manter as rotinas de higienização da Escola: limpeza das salas de aulas e banheiros nas trocas de períodos.

Utilizar marcação no piso para sinalizar o distanciamento, nos locais de atendimento, como bebedouros, Secretaria, entre outros. Organizar as salas de aulas e as carteiras respeitando o distanciamento possível.

### 2.2. Entrada dos estudantes

Organizar a entrada e a saída, para evitar aglomerações.

Durante a entrada, respeitar o distanciamento entre os estudantes.

Monitorar possíveis sintomas da Covid-19 e não permitir a permanência de pessoas sintomáticas na Escola. No caso de menores de idade, os pais ou responsáveis devem ser comunicados para buscar o estudante, que deve aguardar em local seguro e arejado. Orientar as famílias a procurar o serviço de saúde. Se houver mais de um estudante sintomático, mantê-los no mesmo local respeitando o distanciamento.

**Está vetada a entrada de familiares, responsáveis.**

**Os atendimentos presenciais, quando necessários, ocorrerão mediante agendamentos.**

#### Atenção!

Deve ser verificada a correta utilização de máscaras por parte dos estudantes. Além de cobrir boca e nariz, as máscaras precisam, obrigatoriamente, estar bem vedadas ao rosto, sem saídas de ar pelas bordas. Indicamos o uso de máscaras do tipo PFF2 ou máscara cirúrgica tripla.

O saguão do Bloco C será destinado ao isolamento de pessoas que apresentem sintomas até que possam voltar para casa.

**A entrada dos estudantes do EFI, EFII e EM** será organizada de modo a respeitar o distanciamento, evitando aglomerações.

**As famílias devem evitar atrasos para retirada das crianças. Caso ocorram atrasos, a Direção e as/os funcionárias/os de apoio acomodarão as crianças, mantendo o distanciamento, até a chegada do responsável.**

### **Higienizar as mãos na chegada à escola.**

Estudantes e servidores devem, frequentemente e sempre que necessário, lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%.

Na escola há totens de álcool em gel alocados em pontos de maior circulação e passagem.

Todos os servidores e estudantes devem providenciar um pequeno frasco de álcool em gel para uso pessoal, durante seu tempo de permanência na Escola.

### **Atenção!**

É obrigatório o uso de máscara de proteção durante todo o tempo de permanência na escola. Recomendamos as máscaras do tipo PFF2 ou máscara cirúrgica tripla.

Os estudantes devem trazer máscaras reserva para serem substituídas ao longo desse período. As máscaras deverão ser acondicionadas em sacos plásticos distintos e numerados 1, 2 e 3 para orientar a troca ao longo do período. Respeitar o intervalo de troca de máscaras, de acordo com a indicação do fabricante.

Recomendamos aos servidores o uso de máscaras do tipo PFF2 ou máscara cirúrgica tripla.

Ao início de cada dia letivo, a professora/ o professor pergunta aos estudantes se eles apresentam algum (uns) do (s) seguinte(s) sintoma(s):

- Sintomas mais comuns: febre, tosse seca, cansaço.
- Sintomas menos comuns: dores e desconfortos, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, erupção na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés.

**Caso haja sinais ou sintomas, encaminhar o estudante para o saguão do Bloco C e informar a Direção que entrará em contato com o responsável para vir buscá-lo.**

O caso suspeito será registrado no Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para a Covid-19 - SIMED, disponível na SED - Secretaria Escolar Digital, conforme orientações.

### 3. ATIVIDADES PRESENCIAIS

A presença dos estudantes nas atividades escolares é regulamentada pelas Deliberações do Conselho Estadual de Educação.

#### 3.1. Atividades presenciais realizadas na escola

##### Atenção!

As atividades escolares da Etapa 3:

- Devem manter o acolhimento, proporcionando escuta empática e sensível às necessidades dos estudantes.
- Exercitar a prática dos protocolos de distanciamento, uso correto da máscara e higiene das mãos.
- Enfatizar que, embora estejamos com a totalidade dos estudantes na Escola, a pandemia ainda não acabou, permanecendo a necessidade do cumprimento dos protocolos de biossegurança, por parte de todas as pessoas.

Todos os materiais dos estudantes deverão ser de uso individual. Os estudantes não devem compartilhar objetos pessoais.

Eventos como feiras, palestras, seminários, festas, assembleias, competições e campeonatos esportivos estão proibidos.

Sempre que possível, priorizar a realização de aulas e atividades ao ar livre, mantendo o distanciamento.

As reuniões pedagógicas serão mantidas em modo remoto, bem como os atendimentos às famílias.

Os atendimentos com a Secretaria da Escola permanecem remotos ou mediante agendamento.

#### 3.2. Atividades presenciais realizadas nas salas de aulas

Manter o distanciamento possível entre estudantes e servidores.

Os estudantes retornarão às aulas presenciais na Etapa 3, respeitando a composição inicial do grupo classe.

Estudantes não devem aglomerar-se nos corredores, durante a entrada, trocas de aulas e término do dia letivo.

Conforme manifestação da FEUSP sobre Estágios, em 21 de outubro de 2021, os estagiários e bolsistas do Programa Unificado de Bolsas poderão retornar às atividades

presenciais na Escola de Aplicação, desde que tenham completado o ciclo vacinal mais 14 dias.

As salas de leitura devem ser desativadas para o empréstimo de livros, podendo ser usadas para outras finalidades da Equipe Escolar. Os professores poderão solicitar livros para uso pessoal, preparo das aulas e demais atividades didáticas.

Por não oferecer possibilidade de ventilação com trocas de ar com o meio externo, as atividades no LIEA – Laboratório de Informática da Escola de Aplicação – permanecem suspensas.

Estudantes e professoras/es devem permanecer de máscara durante as aulas, observando seu uso correto para proteger a boca e o nariz, mantendo-a bem ajustada.

Para beber água durante a aula, o estudante deve deslocar-se até o corredor, em frente à sala, retirar a máscara, beber a água e retornar para a aula.

Manter os ambientes bem ventilados com cortinas amarradas; janelas e portas abertas promovendo trocas de ar com meio externo.

Evitar a recirculação de ar interno com o uso de ventiladores.

Limitar o número de estudantes e fazer rodízios entre grupos no uso de laboratórios, mantendo o uso da máscara e respeitando o distanciamento possível.

Estudantes não podem compartilhar objetos pessoais e materiais escolares, como livros, cadernos e canetas, entre outros, durante a aula.

As professoras e professores poderão manter a postagem de atividades no Google Sala de Aula, prática adotada nas aulas remotas.

**Os estudantes devem levar para as aulas os seus materiais escolares, incluindo a possibilidade de uso de celulares e outros equipamentos.**

#### 4. INTERVALOS E RECREIOS

Manter os estudantes em ambientes ao ar livre durante os intervalos.

O uso de máscara é obrigatório, exceto durante as refeições. Nesse momento, deve-se manter o distanciamento mínimo de um metro, devido a retirada da máscara para alimentar-se.

Os intervalos e recreios retornam à organização original; devem ser feitos com revezamento das turmas em horários alternados, evitando aglomerações e respeitando o distanciamento.

Estudantes e servidores devem lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70% antes e após o início dos intervalos para lanche.

A alimentação dos estudantes deverá ser feita, prioritariamente, em ambientes ao ar livre.

No caso específico do EF I, será mantida a organização da Etapa 2, ou seja, a distinção entre o momento de alimentação, sob orientação das professoras/es, e as atividades lúdicas dirigidas, sob a orientação dos Técnicos de Apoio e Funcionárias/o do Apoio Escolar.

## 5. ALIMENTAÇÃO

Para a oferta de alimentação na cantina escolar poderão ser utilizados gêneros que necessitem de manipulação e preparo, desde que assegurado o cumprimento dos protocolos sanitários nesses processos. É obrigatório o uso de máscaras bem ajustadas ao rosto e protetor facial para manuseio e manipulação de alimentos.

É proibido beber água nos bebedouros colocando a boca no bico de pressão ou na torneira. Os servidores e estudantes deverão ter seu próprio copo ou garrafa.

Ao abastecer o recipiente, ter o cuidado de não encostar no bico de pressão.

Incentivar a lavagem de mãos ou higienização com álcool em gel 70% após manusear alimentos, antes e após a colocação da máscara.

No momento da alimentação, retirar e guardar a máscara em um saco plástico ou de papel, não deixando-a sobre a mesa ou outro local.

## 6. BANHEIROS

A quantidade máxima de pessoas nos banheiros da Escola é definida pela disponibilidade de vasos sanitários.

Utilizar, prioritariamente, os lavatórios externos para higienização das mãos.

Manter a rotina de higienização dos banheiros e dos lavatórios de mãos, nas trocas de período.

Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo duas vezes ao dia.

## 7. ELEVADORES E DESLOCAMENTOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA

Os elevadores destinam-se, exclusivamente, ao uso por pessoas com mobilidade reduzida ou transporte de carga, sendo uma pessoa por vez.

Os deslocamentos nos corredores e nos pátios devem obedecer à sinalização e, quando não houver marcação, obedecer ao distanciamento entre as pessoas.

## 8. SAÍDA

Organizar a saída para evitar aglomerações, utilizando-se dos portões disponíveis na

Escola. No caso específico do EFI, as/os professoras/es acompanham as turmas até o portão, em fila, para facilitar o controle de entrega das crianças aos seus responsáveis.

## 9. COMUNICAÇÃO COM OS ESTUDANTES E AS FAMÍLIAS

Divulgação do presente protocolo às famílias, responsáveis, servidores e estudantes, bem como os horários e cronogramas de atividades presenciais.

Atendimento ao público por canais digitais (telefone ou e-mail).

Orientar as famílias ou responsáveis que estudantes que apresentarem sintomas para Covid-19 não devem ir para escola e devem procurar o serviço de saúde.

Orientar os responsáveis que, caso haja familiar com sintomas para a Covid-19, não devem enviar suas/seus filhas/os para a escola.

Mediante caso suspeito de Covid-19, notificar a Direção da Escola, imediatamente, para a adoção dos procedimentos protocolares e o registro no Sistema de Informação e Monitoramento da Educação para a Covid-19 - SIMED, disponível na SED (Secretaria Escolar Digital).

Orientar as famílias a comunicarem à unidade escolar a situação de saúde, tanto do estudante quanto de seus familiares, no que diz respeito à pandemia de Covid-19.

Realizar ações de sensibilização dos estudantes, mães, pais ou responsáveis.

Envolver o Grêmio Estudantil e os estudantes na elaboração das ações recorrentes de comunicação na escola, no monitoramento dos protocolos sanitários e em todas as ações pertinentes ao plano de retorno às atividades presenciais na EA.

## 10. MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS

As atividades de retorno presencial seguem as determinações da Deliberação 204/2021 do Conselho Estadual de Educação e da Portaria GR nº 7670, de 12/08/2021, alterada pela Portaria GR nº 7671, de 19/08/2021, manifestadas no documento “Diretrizes aos Dirigentes das Unidades”, emitido pela Reitoria da Universidade de São Paulo, bem como outras determinações que venham a ser publicadas pelas instâncias que regulamentam a educação básica e as relações de trabalho na Universidade de São Paulo.

Os estudantes pertencentes a grupos de risco para a Covid-19 deverão realizar as Atividades Domiciliares orientadas pelas professoras/es.

Se houver mais de um aluno sintomático, respeitar o distanciamento e mantê-los no mesmo espaço, em local arejado designado (saguão do Bloco C).

Registrar as informações do caso suspeito e/ou confirmado no Sistema de Informação de Monitoramento da Educação de Covid-19- SIMED.

Os casos suspeitos e/ou confirmados dos servidores da Escola de Aplicação também devem ser notificados à Faculdade de Educação da USP.

### Os estudantes, pais ou responsáveis e profissionais da educação que apresentarem sintomas deverão ser orientados a:

---

Buscar uma Unidade de Saúde para as orientações sobre avaliação e conduta.

---

Manter isolamento domiciliar por 15 dias, a partir do início dos sintomas. Após esse período, o estudante ou o profissional da educação poderá retornar às atividades presenciais na EA.

---

Os familiares (contato domiciliar) devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar por 15 dias e, se apresentarem sintomas, procurar uma Unidade de Saúde.

---

Estudantes e profissionais de educação cujo diagnóstico de Covid-19 for negativo podem voltar imediatamente às atividades. Atenção à realização do teste, considerando o momento correto a partir do primeiro dia da manifestação dos sintomas.

---

Se um estudante ou servidor testar positivo para Covid-19, todos os estudantes, professores e demais profissionais que tiveram contato com a turma deverão ficar em isolamento por 15 dias e não frequentar a escola.

---

Nos casos em que há apenas suspeita, a turma poderá frequentar a escola, pois há outras infecções respiratórias que se assemelham aos sinais e sintomas de Covid-19.

---

Os casos suspeitos poderão retornar às atividades presenciais antes do período determinado de afastamento, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde: apresentar exame laboratorial descartando a Covid-19, bem como a melhora dos sintomas após 72 horas.

---

## 11. Atividades Presenciais - Lista de verificação diária (*check list*)

Definição de requisitos para realização de atividades presenciais na Escola de Aplicação da FEUSP (todas as turmas do Ensino Fundamental e Ensino Médio).

### Durante a aula:

- a. Uso adequado de máscaras pelos estudantes e professoras/es. Além de cobrir boca e nariz, as máscaras precisam estar bem vedadas ao rosto, sem saídas de ar pelas bordas.
- b. Organização dos espaços: manter o distanciamento possível entre as pessoas.
- c. Manter a organização didática de trabalhos individuais.
- d. Perguntar aos estudantes se apresentaram algum (ns) do (s) sintomas abaixo, assim como seus familiares e demais pessoas com as quais convivem.

**Sintomas mais comuns:** febre, tosse seca, cansaço.

**Sintomas menos comuns:** dores e desconfortos, dor de garganta, diarreia, conjuntivite, dor de cabeça, perda de paladar ou olfato, erupção na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés.

### Após a aula:

**a.** Atentar-se para presença de sintomas:

Orientar estudantes para caso apresentem sintomas, informar imediatamente a Direção da Escola, por meio dos seguintes canais:

- Whats app: 3091 3598 - **Exclusivo para notificações de sintomas de Covid-19**
- Telefones: 3091 3596 ou 3091 3503 (telefones da Secretaria da EA, segunda a sexta-feira, das 8h às 16h30)
- E-mail: [eafeusp@usp.br](mailto:eafeusp@usp.br)

**b.** Ao término da aula, manter a sala arejada, com cortinas amarradas; portas e janelas abertas, com ventiladores promovendo a troca de ar com meio externo e sem ocupação por 5 minutos, para possibilitar a dissipação da aerossolização.

## 12. FLUXOGRAMA

O fluxograma segue anexado ao final do presente protocolo.

## 13. FONTES CONSULTADAS:

Resolução CNE/CP Nº 2/2021 que Institui Diretrizes Nacionais orientadoras para a implementação de medidas no retorno à presencialidade das atividades de ensino e aprendizagem e para a regularização do calendário escolar.

Deliberações do Conselho Estadual de Educação 59/2006, 195/2021, 196/2021 e 204/2021.

Resolução Seduc 11/21, de 26/01/2021- Retomada das aulas e atividades presenciais no ano letivo de 2021.

Fluxograma Covid da Faculdade de Medicina da USP elaborado pela Comissão de Graduação FMUSP e aprovado em 02/03/2021.

NOVEMBRO 2021 – ETAPA 3

Diretrizes aos Dirigentes das Unidades, emitido pela Reitoria da Universidade de São Paulo em 05 de outubro

Check List - Definição de Requisitos para Elaboração de Atividades presenciais no curso de Medicina- 1º ao 4º ano da Faculdade de Medicina da USP.

Protocolo Novo Normal elaborado pela Secretaria Municipal de Educação da cidade de Maragogi, Alagoas, em fevereiro de 2021.

Guidance for COVID-19 Prevention in K-12 Schools, disponível em:

<https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/community/schools-childcare/k-12-guidance.html>

<https://www.google.com/url?q=https://digital.csic.es/handle/10261/221538&sa=D&source=editors&ust=1625319594783000&usg=AOvVaw2jU9hRLvUFAw2HHwKbzd2T>

<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2021/05/28/medicao-temperatura-shoppings-eficacia-inutil-comercio.htm>

## FLUXOGRAMA

8/5/2021

Fluxograma\_EAUSP

